

PORTARIA PGJ/PI Nº 21/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 07 a 14 de janeiro de 2020, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Titular da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos a partir de 07/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça